



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1033/2002 DE: 12/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

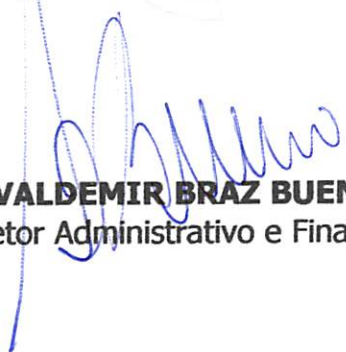
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (12/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 528/2002 de 09/08/2002.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACAI, Lei nº 026/93, e dá outras providências.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º) Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), assim discriminados:

0040 - 03-01	Administração	
04.123.02032-001	Manutenção da Administração e Finanças	
3390.39.19	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0060 - 03-01	Administração	
04.123.02032-001	Manutenção da Administração e Finanças	
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
0100 - 06-01	Educação Infantil	
08.243.04032-002	Manutenção da Guarda Mirim	
3390.30.05	Gêneros Alimentícios	3.000,00
0120 - 06-01	Educação Infantil	
08.243.04032-002	Manutenção da Guarda Mirim	
3390.39.19	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0150 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3390.30.05	Gêneros Alimentícios	5.000,00
0160 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3390.30.11	Vestuário em Geral	10.000,00
0170 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3390.30.09	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
0200 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3390.39.20	Consertos e Reparos	5.000,00
0210 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3390.39.19	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
TOTAL		43.000,00

(Art. 2º) Os recursos necessários para a execução deste Decreto decorrerão da Anulação total ou parcial da dotação, a saber:

0042 - 03-01	Administração	
04.123.02032-001	Manutenção da Administração e Finanças	
4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
0050 - 03-01	Administração	
04.123.02032-001	Manutenção da Administração e Finanças	
3190.11.31	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
0070 - 05-02	Assistência Social	
08.243.04032-010	Manutenção da Vaca Mecânica	
3390.30.05	Gêneros Alimentícios	5.000,00
0080 - 05-02	Assistência Social	
08.243.04032-010	Manutenção da Vaca Mecânica	
3390.30.09	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
0121 - 03-02	Guarda Mirim	
08.243.04032-002	Manutenção da Guarda Mirim	
3390.30.11	Vestuário em Geral	5.000,00
0130 - 06-01	Educação Infantil	
12.365.05012-003	Manutenção das Creches	
3190.11.31	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
TOTAL		43.000,00

(Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. (09/08/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

DINI DE MOURA FADEL

Presidente da FACAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1033/2002 DE: 12/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **DANIELA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (12/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1042/2002 DE: 20/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1043/2002 DE: 20/09/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6 do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, d

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora municipal **MARIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS**, cargo de servidora pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 20/12/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E PARANÁ, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (20/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ

Diretor Administrativo

**MUNICIPIO DE IBAITI - RE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE**
03/2001 /

ESPECIFICAÇÃO	03/2001 09/2001
RECEITAS CORRENTES (I)	973.114
	972.176
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.970
	49.244
Outros Impostos	0,00
	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.477
	8.961
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.601
	15.058
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.259
	11.689
Taxas	12.993
	11.892
Contribuição de Melhoria	638,6
	1.642
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.303
	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.656
	1.361
RECEITA AGROPECUÁRIA	453,0
	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.273
	4.121
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	895.941
	912.841
Cota-Parte do FPM	0,00
	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00
	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00
	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00
	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00
	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.519
	4.604
DEDUÇÕES(II)	15.081
	0,00